



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1841

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1841

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SMS 067/2021

13 de julho de 2021

“Concede adicional de insalubridade a Sra. Andreia Rosa Ferreira, RG: 41.297.696-1 “Auxiliar de Serviços”

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 13 de julho de 2021, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a Sra. Andreia Rosa Ferreira, RG: 41.297.696-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, que realizará atividades no gripário.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 30 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Robson André Seleguim

Secretário Municipal de Saúde – Substituto

PORTARIA SMS 068/2021

13 de julho de 2021

“Concede adicional de insalubridade ao Sr. Carlos Natal Amorim RG: 97.638.00 – Motorista.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam

as mesmas atividades;

CONSIDERANDO os pareceres jurídicos exarados em casos semelhantes;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 13 de julho de 2021, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, ao Senhor Carlos Natal Amorim, RG: 97.638.00, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeito retroativo a 12 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

Secretário Municipal de Saúde – Substituto

PORTARIA SMS 069/2021

13 de julho de 2021

“Exonera o Sr. Josimar Ferreira Alves, RG: 49.202.492- 3 - Enfermeiro (contrato temporário) ”.

Robson André Seleguim,, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro – Substituto , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o pedido de exoneração do cargo temporário de Enfermeiro do Senhor Josimar Ferreira Alves, RG: 49.202.492-3, contratado em virtude da inexistência de concurso público válido e da pandemia da COVID-19, a partir de 12 de julho de 2021, visto que seu pedido foi de livre e espontânea vontade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1841

Página 3 de 7

Secretário Municipal de Saúde – Substituto

PORTARIA SMS 070/2021

13 de julho de 2021

“Exonera o Sr. Marcelo Donizete Ribeiro Dias, RG: 41.715.518-9, Técnico de Enfermagem (contrato temporário) ”.

Robson André Seleguim,, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro – Substituto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o pedido de exoneração do cargo temporário de Técnico de Enfermagem do Senhor Marcelo Donizete Ribeiro Dias, RG: 41.715.518-9, contratado em virtude da inexistência de concurso público válido e da pandemia da COVID-19, a partir de 12 de julho de 2021, visto que seu pedido foi de livre e espontânea vontade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

Secretário Municipal de Saúde – Substituto

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

Início: 14/07/2021 – Encerramento: 28/07/2021 –
Horário 09h00

Abertura da Sessão: 28/07/2021 – Horário: 09h00

Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RAÇÃO PARA GATOS E CACHORROS QUE ESTÃO EM RECUPERAÇÃO NO CENTRO DE ZOONOSSES.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao.viradouro@gmail.com. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 14 de julho de 2021.

GABRIEL PERRONE

DIRETOR DE LICITAÇÕES em substituição

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

Início: 14/07/2021 – Encerramento: 29/07/2021 –
Horário 08h00

Abertura da Sessão: 29/07/2021 – Horário: 08h00

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao.viradouro@gmail.com.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1841

Página 4 de 7

viradouro@gmail.com. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 14 de julho de 2021.

GABRIEL PERRONE

DIRETOR DE LICITAÇÕES em substituição

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

7º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Justificativa: O presente termo de aditamento se faz necessário visando a utilização dos saldos residuais contratados. Ainda existe uma parcela do saldo residual a se realizar nesta contratação, que se dá, em sua grande maioria, pelo fato da paralisação das aulas do ano letivo em decorrência da pandemia causada pelo CORONA VÍRUS - COVID-19. A Administração, com este termo, pretende manter em vigência o contrato, afim de (em uma possível retomada das aulas) atender os alunos da rede municipal de ensino, bem como promover a aquisição dos itens em quantidade menor para demais setores desta municipalidade. Esta medida também beneficia a Administração Pública, pois, assim não haverá necessidade de proceder com nova contratação deste objeto, diminuindo despesas e assegurando a vantajosidade.

Vigência: mais 12 (doze) meses, com início em 26 de junho de 2021 e término em 26 de junho de 2022.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

8º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, devido às variações no preço que o produto fornecido vem sofrendo nos últimos meses, tornando impraticáveis os preços iniciais, conforme demonstrado em requerimento.

Valor: R\$ 2.344,98 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

9º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, devido às variações no preço que o produto fornecido vem sofrendo nos últimos meses, tornando impraticáveis os preços iniciais, conforme demonstrado em requerimento.

Valor: R\$ 16.111,96 (dezesesseis mil, cento e onze reais e noventa e seis centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1841

Página 5 de 7

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei
federal 8.666/93.**

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055 /2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o repentino aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1841

Página 6 de 7

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 16/08/2021, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V020241-1	DDC1D91	06/05/2021	11:15	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	16/08/2021
V020644-1	HAL8468	06/05/2021	18:28	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	16/08/2021
V020681-1	CYO2060	06/05/2021	11:15	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	16/08/2021
V020682-1	DTP6857	06/05/2021	11:17	540-10	195.23	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M	16/08/2021
V020683-1	FCT0098	17/05/2021	17:55	548-70	195.23	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	16/08/2021
V020684-1	ETZ5979	17/05/2021	11:15	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	16/08/2021
V020685-1	EDK8049	17/05/2021	15:45	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	16/08/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 12/07/2021

Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1841

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V020686-1	DOD8B39	17/05/2021	15:53	519-30	293.47	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	16/08/2021
V020826-1	DNK7818	01/05/2021	11:50	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	16/08/2021
V020627-1	FAZ1J50	01/05/2021	12:10	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	16/08/2021
V020828-1	FRZ9909	01/05/2021	12:40	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	16/08/2021
V020829-1	CWK6924	08/05/2021	12:05	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	16/08/2021
V020830-1	BWN5565	08/05/2021	12:35	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	16/08/2021
V020831-1	DXD5130	13/05/2021	13:35	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	16/08/2021
V020878-1	FDG7868	06/05/2021	10:50	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	16/08/2021
V020879-1	EKD5341	06/05/2021	10:53	605-01	293.47	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV A	16/08/2021
V020881-1	FQF9J56	08/05/2021	12:09	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	16/08/2021
V020882-1	BQT1305	08/05/2021	12:10	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/08/2021
V020884-1	EDD7119	08/05/2021	15:10	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/08/2021
V020885-1	DXN9967	12/05/2021	15:25	705-62	130.16	CONDUZIR CICLO FAZENDO MALABARISMO OU EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	16/08/2021
V020886-1	BKB0155	12/05/2021	15:40	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	16/08/2021
V020887-1	CCH4D71	13/05/2021	12:07	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	16/08/2021
V020889-1	ESL6665	13/05/2021	15:51	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	16/08/2021
V020890-1	ESL6665	13/05/2021	15:51	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	16/08/2021
V020891-1	EDK5139	16/05/2021	10:53	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	16/08/2021
V020892-1	ELD4G52	17/05/2021	20:46	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	16/08/2021
V020893-1	DWK4001	17/05/2021	20:40	520-70	88.38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	16/08/2021
V020894-1	DWK4001	17/05/2021	20:40	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	16/08/2021
V020899-1	CCH4D71	13/05/2021	12:07	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	16/08/2021
V020881-1	FQF9J56	08/05/2021	12:09	500-20	293.47	MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	16/08/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 12/07/2021		Páginas: 2/2